



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

LEI No. 025/93

DATA: 29/10/93

SUMULA : DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná
aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte

LEI:

Art. 10.) Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito
Adicional Suplementar no valor de 33.116.500,00 (Trinta três milhões cento
dezesseis mil, quinhentos cruzeiros reais), para reforço das seguintes
Dotações Orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

PROJ.ATIV:01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL

0040 - 3131.00-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS CR\$ 900.000,00

0060 - 3214.00-CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS CR\$ 216.500,00

SUB-TOTAL	SUPLEMENT.	P/	ANULAÇÕES	PARC.DU	TOTAIS	-	CR\$
1.116.500,00							

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ.ATIV:03070202.02 ATIV GABINETE DO PREFEITO

0110 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 300.000,00

0130 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 800.000,00

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - ASSESSORIAS

PROJ.ATIV:0307020203 ATIV. DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

0150 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$ 300.000,00

0190 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 500.000,00

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SERVIÇO DE PESSOAL

PROJ.ATIV.15824922.05 PREV. SOCIAL SERV. EXECUTIVO

0270 - 3113.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CR\$ 500.000,00

0290 - 3253.00-SALARIO FAMILIA CR\$ 100.000,00

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - TELEFONE: (042) 777-1122 - CEP 85170-000 - PINHÃO - PARANÁ



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

PROJ.ATIV:15824952.06 PROVENTOS INAT./PENSOES

0310 - 3251.00-INATIVOS

CR\$ 700.000,00

0320 - 3252.00-PENSIONISTAS

CR\$ 100.000,00

PROJ.ATIV:15844922.07-CONTRIB. FORMAÇÃO PASEP

0330 - 3280.00-PASEP

CR\$ 500.000,00

03.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ.ATIV:03070212-08 ATIV SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0340 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 400.000,00

0370 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO

CR\$ 1.000.000,00

0390 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 2.000.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

PROJ.ATIV:03080322.11 ATIV SERV. CONTROLE INTERNO

0530 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 300.000,00

0550 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO

CR\$ 200.000,00

0570 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 300.000,00

PROJ.ATIV:03080332.14 AMORT. ENC. DIVIDA INTERNA

0610 - 3261.00-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA

CR\$ 300.000,00

0640 - 4351.00-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

CR\$ 800.000,00

0650 - 4354.00-OUTRAS AMORTIZAÇÕES

CR\$ 3.000.000,00

04.02 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

PROJ.ATIV:03080302-15 ATIV SERV. DE TRIBUTAÇÃO

0670 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 500.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ.ATIV:08421882-17 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

0810 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 500.000,00

0830 - 3120.00-MATERIAL DE CONSUMO

CR\$ 3.500.000,00

0850 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 3.500.000,00

06.00 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PROJ.ATIV.ATIV 08462242.21 ATIV SEC. CULT ESPORTES

0960 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 400.000,00

1000 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 800.000,00

07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE

PROJ.ATIV:13754282.22 ATIV.SEC. DA SAÚDE

1080 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

CR\$ 300.000,00

1120 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

CR\$ 500.000,00



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

08.00 - SEC.AGRIC PEC.MEIO AMBIENTE
08.01 - SEC.AGRIC.PEC.MEIO AMBIENTE
PROJ.ATIV:04181112-23 ATIV SEC AG PEC MEIO AMBIENTE
1180 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$ 200.000,00

09.00 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
PROJ.ATIV:09512671.25-ELETRIFICAÇÃO RURAL - MUTIRÃO
1340 - 4110.00 OBRAS E INSTALAÇÕES CR\$ 1.000.000,00
PROJ.ATIV:10573161.26-PROJETOS HABIT. POPULARES
1350 - 1410.00 OBRAS E INSTALAÇÕES CR\$ 1.000.000,00

PROJ.ATIV:10600212.25 ATIV. SEC. OBRAS SERV URBANOS
1390 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$ 300.000,00
1430 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 2.000.000,00

10.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ.ATIV:15814832.26 APOIO ATIV. FUBEM
1590 - 3231.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS CR\$ 2.900.000,00

11.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
11.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
PROJ.ATIV.16885342.29 ATIV SECRET. DE TRANSPORTES
1760 - 3111.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CR\$ 1.000.000,00
1800 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 1.500.000,00

SUB-TOTAL DAS SUPLEMENT P/ PROVAVEL EXCESSO CR\$
32.000.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES CR\$ 33.116.500,00

Art. 2o.) - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no artigo 43, & 1o. Incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, assim distribuídos: CR\$ 32.000.000,00 (TRINTA DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) provenientes de provável excesso de arrecadação do presente exercício, e CR\$ 1.116.500,00 (UM MILHÃO CENTO DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS), por conta das anulações parciais ou totais das seguintes Dotações Orçamentárias:



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 - CAMARA MUNICIPAL
PROJ.ATIV 01010012.01 ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL
0050 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0070 - 3233.00-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES
0080 - 4120.00-EQUIP. MATERIAL PERMANENTE

CR\$ 600.000,00
CR\$ 16.500,00
CR\$ 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES
1.116.500,00

CR\$

Art. 3o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de Outubro 1993.

DR. ECLAIR TAVARES TESSEROLI
Secretário M. Administração

ANTENOR NEMMIG
Prefeito Municipal